



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 78/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências no sentido de determinar a revitalização do Bairro do Bosque.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento geral, o bairro em questão está situado no centro da nossa cidade, tendo, inclusive, ao seu lado, uma área de preservação de mata natural num espaço físico de, aproximadamente, 33 hectares.

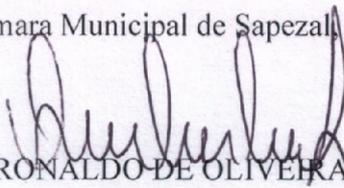
Levando-se em conta a importância dos espaços naturais para o bem estar humano, especialmente nas áreas urbanas, considerando-se, principalmente que, junto ao próprio Bairro acima informado existe o único espaço arborizado onde se mantêm a mata nativa no centro da cidade, e por isto é preservado, entendemos que aquele local e o próprio Bairro devem ter uma atenção especial do Executivo municipal em sua manutenção e revitalização adequada, abrindo-se espaço na mata para a circulação das pessoas, assegurando-se, por outro lado, sua característica natural hoje existente.

No Bairro do Bosque temos os benefícios decorrentes das visitas que podem ser feitas por todas as pessoas – dos mais jovens até os mais idosos – que consiste em diversão, contemplação da natureza e proveitos em favor da saúde pessoal como forma de harmonização da convivência homem e natureza.

Por isto, o nosso intuito é indicar que seja aproveitado dito espaço com a implantação, gradativa e planejada, de estruturas físicas contempladas com equipamentos e materiais necessários ao bem estar das pessoas, sugerindo que se construa arquibancadas ao redor do campo de futebol lá existente, dentre outros melhoramentos que podem ser feitos naquele espaço público.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento do apresentado nesta ocasião.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, 06 de Setembro de 2023.


RONALDO DE OLIVEIRA
VEREADOR